



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.886, DE 14 DE MAIO DE 2021

AUTORIA: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Denomina de “Largo Dom Marcelo” a área em frente a Igreja Catedral de Guarabira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Largo Dom Marcelo”, o espaço físico existente em frente à Igreja Catedral de Nossa Senhora da Luz e praça homônima.

Parágrafo único. Os edifícios existentes na lateral do “Largo Dom Marcelo” continuarão inseridos com o endereço vigente, denominado Praça Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º Trata-se a presente Lei, uma homenagem ao primeiro bispo da Diocese de Guarabira, Dom Marcelo Pinto Carvalheira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 14 de maio de 2021.


Marcus Diogo de Lima
Prefeito